



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA  
FERNANDA DE  
MENEZES  
ALVES DE  
ARAÚJO  
17/04/2024 17:16

**Referência: PROAD n.º 7916/2024**

**Objeto:** Inscrição de servidores no curso de “Fiscalização de Contratos” - INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de três servidores lotados na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratos (SEFIS/CLC), no curso “Fiscalização de Contratos: Cálculos e Análise de documentos trabalhistas e previdenciários para prevenir a responsabilidade subsidiária da Administração”, que será realizado no período de 22 a 26 de abril de 2024, na modalidade *on-line* (ao vivo), com duração de 24 (vinte e quatro) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 40/41).

O desembargador vice-diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.63), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.58/62).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.66/67).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.67, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

